



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 412 • Quarta-Feira, 18 de Novembro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.440/2015

“FICA O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA OBRIGADO A DISPONIBILIZAR FAIXAS DE PEDESTRE EM FRENTE ÀS ESCOLAS PÚBLICAS, PARTICULARES, HOSPITAIS, ESF’S, CEINFAS, CAMPUS I E II DA UFMS E UPA DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Município de Aquidauana obrigado a construir faixas de pedestres de acordo com a NBR 9050/2004 em frente às Escolas Públicas, Particulares, Hospitais, nas Estratégias de Saúde da Família, nos Centros de Educação Infantil, na Unidade de Pronto Atendimento e nos Campus I e II da Universidade Federal.

Parágrafo único - As faixas de pedestres descritas deverão estar em frente ao portão da entrada principal das referidas unidades.

Art. 2.º - O Poder Executivo Municipal, regulamentará a presente Lei, designando órgão responsável pela aplicação, fiscalização e penalidades caso ocorra descumprimento da presente lei.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

LEI ORDINÁRIA Nº 2.441/2015

“Dispõe sobre o pagamento de incentivo adicional do Agente Comunitário de Saúde ACS, no Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de “INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS” do cargo de carreira e dos contratados da Prefeitura de Aquidauana, verba oriunda da União regulamentada pela Portaria nº 1.599, de 15 de julho de 2011, c/c o Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, ambos do Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano, na condição de

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos Reis Portocarrero
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

décimo quarto (14º) salário, não podendo ser incorporado ao décimo terceiro (13º) salário, que deverá ser pago à parte.
Parágrafo único - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias quando substituídos no desempenho da função, por motivos legais e/ou por vacâncias dos cargos, pelos contratados emergencialmente e/ou por qualquer outra forma de trabalho e desde que no desempenho efetivo da função de agente comunitário de saúde e/ou de agente de combate às Endemias, perceberão proporcionalmente ao período trabalhado na função.

Art. 2.º - Caso não haja o repasse da parcela de incentivo adicionado aos ACS, sob o argumento que este foi efetivado na forma do 13º salário, estará configurada irregularidade por parte da Administração Municipal, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, visto que este recurso possui destinação direta ao Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 825/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 108 da Lei nº 1.231 de 22 de março de 1.991 e 3º da Lei nº 2.297, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Enquadrar **POLINE HORTENCE FIGUEIREDO DAS NEVES**, integrante do cargo de Enfermeira ESF, Nível IV, Classe B, no Nível VI, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/12/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3924, de 28/7/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 831/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, § 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



RESOLVE:

Readaptar a servidora **CLEOZENIR DE SOUZA** Matr. 0297 e 7685, Professora de Educação Infantil, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no CMEI Andrea Pace, no período de 13/10/2015 a 09/4/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4114 de 04/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 832/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, § 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta dias) o prazo de readaptação, concedida à servidora **ONEY RAMOS FLEITAS** Matr. 6220, Gari, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Administração, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Telefonista, no período de 20/8/2015 a 15/2/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4094 de 29/10/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 833/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **MARISA SALETE TOIGO CAMARA** Matr. 2157, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, o tempo de contribuição correspondente a "5 (cinco) anos, 1 (um) mês e 7 (sete) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1077410130-7 expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4098 de 03/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 834/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **MARISA SALETE TOIGO CAMARA** Matr. 2157, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, o tempo de contribuição correspondente a "3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição do AGEPREV-MS nº 517/2014, de 28/4/2014, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4098 de 03/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 838/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, § 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Readaptar a servidora **JUCELI SILVA DE OLIVEIRA** Matr. 2190, Merendeira, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Inspetor de Alunos no CMEI Emilia Alves Nogueira, no período de 27/10/2015 a 23/4/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4073 de 28/10/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 840/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **MARIA INES MENDES GARAJÓ** Matr. 0323, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 21/2/2009 a 20/2/2014, com validade a contar de 01/3/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4145 de 06/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 841/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **LUCIANO ARAUJO BÓIA** Matr. 6013, Professor do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 9 (nove) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1706740305-5, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4138 de 05/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 843/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **FERNANDA SARAIVA LUCENA**, Matr. 12546, Psicóloga, Nível V, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, no período de 14/10/2015 a 10/4/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4096 de 29/10/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 844/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, § 19, da CF/88, e art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência à servidora, **OSVALDINA ALVES QUEIROZ** Matr. 0434, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Ciências Fís. Biol., Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, equivalente ao valor da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, com validade a contar de 01/10/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3816/2015, de 24/9/2015 e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015
CARTA CONVITE Nº006/2015

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que fica prorrogado para o dia 27/11/2015 às 08:00 horas, a abertura da referida CARTA CONVITE que visa: Contratação de Empresa de Engenharia para elaboração do Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana, referente ao Plano de Aceleração do Crescimento - Pac 2 – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas.

AQUIDAUANA-MS, 17 de novembro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº007/2015

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: B & c CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº116/2015, conforme artigo 65, II, d, 1º§ Lei Federal 8.666/93. Fica acrescido o valor de R\$ 14.946,75 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos) totalizando o Contrato Global inicialmente contratado em R\$ 114.504,43 (cento e quatorze mil quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada : B & C Construtora Ltda – Rep. Vicente Severino De Souza Silva.

Aquidauana - MS, 18 de novembro de 2015.

Luciano Costa Campelo
Presidente da C.P.L

OUTROS

Núcleo de Habitação solicita o comparecimento urgente das pessoas abaixo relacionados na habitação para tratar de assunto referente ao Processo de Beneficiários do (ASSINATURA DO CONTRATO) da Caixa econômica Federal e que o não comparecimento no prazo de 24 horas após publicação serão excluídos do processo de beneficiários do PAC 2 - JARDIM AEROPORTO II.

-LAUDICÉIA ROSA DA CONCEIÇÃO
-ENIR GOMES SANTIAGO
-ESTER DENIS BELMONTE